



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 32, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Concede Férias Regulamentares a Servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, no período de 12 de agosto de 2026 a 10 de setembro de 2026, férias regulamentares ao servidor efetivo **Valmir Odacir da Silva**, ocupante do cargo de Advogado, relativas ao período aquisitivo de 8 de agosto de 2025 a 7 de agosto de 2026.

Parágrafo único O período concedido será contabilizado para fins de pagamento, ficando o controle do respectivo gozo condicionado ao interesse e à necessidade da Administração, em período oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 11 de agosto de 2026.



Marcos Berta
Presidente